



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VII A ATA DE REGISTRO 164/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil n.º 3090234752, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2023** conforme Pregão Presencial SRP 69/2023, Processo Licitatório 192/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP 69/2023, Processo Licitatório 192/2023 e Ata de Registros de Preços 164/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 da Ata de Registro 164/2023, datada de 19 de setembro de 2023:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01 a contar de 14/06/2024, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

| Situação atual da Ata | | | | | | Reequilíbrio | |
|-----------------------|------|------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|------------------|
| Item | Unid | Descrição | Saldo na ata | Valor Unit. | Valor total | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | L | Diesel S10 | 279.082,9101 | R\$ 5,774 | R\$1.611.424,72 | R\$ 5,819 | R\$ 1.623.983,45 |

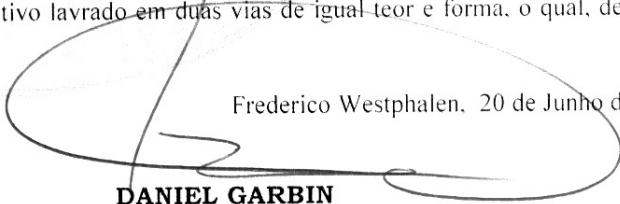
Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 164/2023**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Frederico Westphalen, 20 de Junho de 2024.

DANIEL GARBIN
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA